



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 421/2013

**EMENTA:** Ratificação do Aditivo n.º 08 ao Instrumento Contratual n.º 4600307682 celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS** e a **UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 464/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058670/09-72,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo n.º 08 ao Instrumento Contratual n.º 4600307682**, assinado em 12 de julho de 2013, entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando a prorrogação do prazo do referido instrumento.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria